



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 027/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 013/2024 que: Autoriza o Município a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado para prestação de serviço na administração pública.

**II – Análise**

Fica autorizado o Poder Público a contratar profissionais Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 04 de Abril de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos  
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini  
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira  
Membro**